



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 160/2019

Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e o que lhes faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indicam ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a conclusão da rede de iluminação pública em Ribeirão do Bugre, com início após a Rua Ambrósio Gaio e término na ponte da Rua Beira Rio, sentido Massaranduba.

Justificativa: A população reivindica a iluminação, pois há muitos trabalhadores que se utilizam daquela via e necessitam da iluminação.

Luiz Alves/SC, 26 de agosto de 2019

ACIR JOSÉ DE FREITAS

Vereador

ARLINDO GORGES

Vereador